



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 038/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98, Inscrição Estadual nº 902.645.292-6, Inscrição Municipal nº 2344; estabelecida a Rua Bahia, nº 251, Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1490, neste ato representada pelo Sr. Marcos Radins, portador do RG nº 6.577.516-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 980.866.269-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 038/2019**.

3. Para os itens 1, 4, 5, 6 e 7, fica estabelecido que deverá haver sinal de internet imediato nos seguintes locais onde poderá ser contratado o ponto de acesso:

Pontos	Localidade	Secretaria
Escola Municipal Frei Demétrio	Campina dos Maia	Educação
Escola Municipal Santa Isabel	Campina dos Crespins	Educação
Escola Municipal Gramados	Gramados	Educação
Escola Municipal Prefeito Laércio	Poço Frio	Educação
Escola Municipal Etelvina Pacheco	Campo Novo	Educação
Creche Tio Milton	Trigolândia	Educação
CMEI – Gotinhas	Avencal	Educação
CMEI – Vida Nova	Ponte Alta	Educação
CMEI – Raio de Sol	Campina dos Maia	Educação
Escola Alminda	Trigolândia	Educação
CRAS	Avencal	Ação Social e Defesa Civil
Ginásio de Esportes Oliveira Mendes	Avencal	Esporte
Posto de Saúde	Trigolândia	Saúde
Posto Saúde	Quicé	Saúde
Posto Saúde	Poço Frios dos Souza	Saúde
Posto Saúde	Campo novo	Saúde
Posto Saúde	Campina dos Maia	Saúde
Posto Saúde	Campina dos Crespins	Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Posto Saúde	Lageado dos Martins	Saúde
Sub Prefeitura	Trigolândia	Governo
Posto Saúde	Centro	Saúde
Posto Saúde	Ponte Alta	Saúde
Posto Saúde	Fragosos	Saúde
Posto Saúde	Boa Vista	Saúde
Posto Saúde	Mosquito	Saúde
Posto Saúde	Aterrado Alto	Saúde
Posto Saúde	Gramados	Saúde
Posto Saúde	Palmito de Baixo	Saúde
Vigilância em Saúde	Centro	Saúde

3.1. Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser prestados de acordo com o pedido formalizado através da Nota de Empenho, nos locais determinados pela Secretaria solicitante, nos seguintes prazos

3.2. Disponibilização dos pontos de acesso à internet: em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

3.3. Caso ocorra algum problema com o sinal de internet, em que necessite assistência Técnica, o mesmo deverá ser atendido em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis.

3.4. Os equipamentos utilizados como transceptor de potência e radiação restrita deverão ser homologados pela ANATEL.

3.5. Os computadores conectados ao ponto de acesso compartilharão a velocidade contratada.

3.6. Quando houver solicitação de upgrade do plano contratado o Município não pagará nova taxa de instalação.

3.7. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a na prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-4490405700; Contas: 2960
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390405700 Contas: 2100
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-3390405700 Contas: 2700
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390405700; Contas: 390
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390405700 Contas: 3610

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no ITEM 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 038/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 038/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 038/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano R. de Oliveira Wellington Charles Kobsczinski

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____

Nome: WELINGTON CHARLES KOBSCZINSKI

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 212-7 RADINS TELECOMUNICACOES LTDA - ME Email: radins@radinsinfo.com.br CNPJ: 05.229.464/0001-98 Telefone: 41 36321490 Status: Classificado								120.172,28	
Lote 001 - Lote 001								120.172,28	
001	19130 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH COM 1 IP FIXO, COM 70% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. IP FIXO /32. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 20MB	UN	240,00	Classificado			182,00	43.680,00	*
002	19131 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH COM 1 IP FIXO, COM 70% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. IP FIXO /32. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 30MB	UN	36,00	Classificado			229,95	8.278,20	*
003	19132 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH COM 1 IP FIXO, COM 70% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. IP FIXO /32. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 50MB	UN	36,00	Classificado			252,45	9.088,20	*
004	19133 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM TECNOLOGIA DE 2,4 GHZ, EM REGIME COMPARTILHADO COM 50% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADE 0,9MB DE TAXA DE DOWNLOAD E 0,35MB DE UPLOAD.	UN	84,00	Classificado			69,97	5.877,48	*
005	19134 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM TECNOLOGIA DE 2,4 GHZ, EM REGIME COMPARTILHADO COM 50% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADE 1,5MB DE TAXA DE DOWNLOAD E 0,5MB DE UPLOAD.	UN	60,00	Classificado			93,90	5.634,00	*
006	19135 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM TECNOLOGIA DE 5,8 GHZ, EM REGIME COMPARTILHADO COM 50% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADE 1,8MB DE TAXA DE DOWNLOAD E 0,6MB DE UPLOAD.	UN	84,00	Classificado			76,60	6.434,40	*
007	19136 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM TECNOLOGIA DE 5,8 GHZ, EM REGIME COMPARTILHADO COM 50% DE BANDA GARANTIDA, COM CONEXÃO DISPONÍVEL A QUANTOS COMPUTADORES A PREFEITURA NECESSITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADE 3MB DE TAXA DE DOWNLOAD E 0,8MB DE UPLOAD.	UN	60,00	Classificado			76,60	4.596,00	*
008	19137 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PONTO A PONTO (LAN TO LAN), VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH, EM REGIME DEDICADO COM 100% DE BANDA GARANTIDA, ESTABELECENDO A CONEXÃO EM L2 ATRAVÉS DE VLAN TAG ENTRE OS DEPARTAMENTOS QUE A PREFEITURA SOLICITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 5MB	UN	36,00	Classificado			115,00	4.140,00	*
009	19138 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PONTO A PONTO (LAN TO LAN), VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH, EM REGIME DEDICADO COM 100% DE BANDA GARANTIDA, ESTABELECENDO A CONEXÃO EM L2 ATRAVÉS DE VLAN TAG ENTRE OS DEPARTAMENTOS QUE A PREFEITURA SOLICITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 10MB	UN	60,00	Classificado			152,45	9.147,00	*
010	19139 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PONTO A PONTO (LAN TO LAN), VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH, EM REGIME DEDICADO COM 100% DE BANDA GARANTIDA, ESTABELECENDO A CONEXÃO EM L2 ATRAVÉS DE VLAN TAG ENTRE OS DEPARTAMENTOS QUE A PREFEITURA SOLICITAR, DISPONDO DE SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, DAS 8:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA A SEXTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, DE NÚMERO LOCAL OU DE LIGAÇÃO GRATUITA, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS DE INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DO ACESSO. VELOCIDADES DE UPLOAD E DOWNLOAD: 20MB	UN	60,00	Classificado			244,95	14.697,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 38/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
011	19140 TAXA DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA FTTH, INCLUSO, EM REGIME DE COMODATO, TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SERVIÇO. O RAMAL DE ATENDIMENTO EM CABO 1FO PODERÁ SER ATÉ 250 METROS (CONTANDO DO PONTO ONDE A CONTRATADA POSSUI SEU PONTO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ CHEGAR NO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DESIGNADO PELA CONTRATANTE) O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET SERÁ DEFINIDO PELA PREFEITURA E ESTARÁ SUJEITO À VIABILIDADE TÉCNICA. O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE ACESSO DENTRO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER VISTO COM O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ESTÃO INCLUSOS NA TAXA. O SERVIÇO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EQUIPAMENTO DA CONTRATADA EM PORTA LAN RJ45. COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DOS MATERIAIS SÃO EM REGIME DE COMODATO, EM CASO DE INTERVENÇÃO NÃO HAVERÁ CUSTOS A PREFEITURA RELACIONADOS AO PONTO DE ACESSO.	UN	20,00	Classificado			250,00	5.000,00	*	
012	19141 TAXA DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO EM REGIME COMPARTILHADO, INCLUSO, EM REGIME DE COMODATO, TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SERVIÇO. O TUBO PARA FIXAÇÃO DA ANTENA DEVERÁ SER DE 3 METROS. O CABO DE REDE QUE LIGARÁ A ANTENA ATÉ O PONTO DE INSTALAÇÃO DESIGNADO PELA PREFEITURA PODERÁ TER ATÉ 30 METROS. O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET SERÁ DEFINIDO PELA PREFEITURA E ESTARÁ SUJEITO À VIABILIDADE TÉCNICA. O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PONTO DE ACESSO DENTRO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER VISTO COM O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ESTÃO INCLUSOS NA TAXA. O SERVIÇO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EQUIPAMENTO DA CONTRATADA EM PORTA LAN RJ45. COMO O FORNECIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS E DOS MATERIAIS SÃO EM REGIME DE COMODATO, EM CASO DE INTERVENÇÃO NÃO HAVERÁ CUSTOS A PREFEITURA RELACIONADOS AO PONTO DE ACESSO.	UN	15,00	Classificado			240,00	3.600,00	*	
VALOR TOTAL:								120.172,28		